



Câmara dos Deputados  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2019  
(Da Comissão de Desenvolvimento Urbano)**

Requer na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e inciso I, do art. 115 do RICD, que seja encaminhado à Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, pedido de informações, de forma regionalizada, acerca dos atrasos no repasse de pagamentos devidos pelo governo às construtoras no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e inciso I, do art. 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado à Sua Excelência, o Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, solicitação de envio à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, de informações, de forma regionalizada, acerca dos atrasos no repasse de pagamentos devidos pelo governo às construtoras no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV*.

O relatório, formulado por regiões, deverá conter as seguintes informações:

- 1) Quais os critérios usados para definir os recursos contingenciados?
- 2) Há, entre os referidos critérios, elementos que resguardem os investimentos no Programa *Minha Casa Minha Vida*? Quais?
- 3) Há critérios que resguardem alguma forma de investimento ou Programa? Quais?
- 4) Como se deu a seleção de áreas, ações, programas ou outra forma de investimento público que seriam preservadas do contingenciamento ou que teriam uma contenção menor de gastos?
- 5) Até agora, quanto foi repassado ao *PMCMV*?



Câmara dos Deputados  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

- 6) Há perspectiva de quando os atrasos serão cobertos?
- 7) Há medidas sendo tomadas para evitar novos atrasos?
- 8) Há questões operacionais que porventura tenham atrapalhado os repasses?
- 9) O nível de recursos previstos para investimento neste ano é equivalente, superior ou inferior ao investido nos últimos 5 anos?
- 10) Os valores efetivamente investidos nos primeiros meses deste ano são equivalentes aos do mesmo período nos últimos 5 anos?
- 11) Qual a expectativa quantitativa para contratação de construções ao longo deste ano? Há acréscimo em relação ao ano de 2018?
- 12) Que medidas estão sendo implementadas para evitar novos atrasos nos repasses?
- 13) Que medidas estão sendo implementadas para evitar que novos contingenciamentos afetem tão negativamente o PMCMV?
- 14) Qual a análise e quais propostas estão sendo construídas para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social?
- 15) Qual a proposta de resposta para as famílias que se encontram habilitadas aos empreendimentos em construção, contudo com obras paralisadas?
- 16) Existe proposta para regulamentar percentual sobre a arrecadação fiscal para destinação aos Fundos de Habitação de Interesse Social?
- 17) Qual a previsão para a realização da 6º Conferência Nacional das Cidades?
- 18) Como será viabilizada a continuidade do Conselho Nacional das Cidades na atual estrutura governamental, tendo em vista sua relevância?
- 19) Quando os municípios poderão apresentar propostas para contratação de novos projetos?



Câmara dos Deputados  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

- 20) Quais medidas estão sendo adotadas para a superação dos entraves identificados na execução do Programa *Minha Casa Minha Vida*? Será realizada consulta pública para levantamento dos problemas relacionadas à execução do Programa?
- 21) O Governo Federal pretende dar continuidade à contratação de empreendimentos com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial? Se sim, possui meta de contratação para os próximos anos? Se não, qual a estratégia do Governo Federal para atender com moradia as famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Programa *Minha Casa Minha Vida* - PMCMV, ao longo de seus 10 anos de existência, contratou a construção de 5 milhões de residências. Informações da Caixa Econômica Federal, divulgadas pela imprensa em meados de 2018, indicam que mais de 14,7 milhões de pessoas já receberam moradias pelo Programa – o equivalente a 7% da população brasileira.

Além disso, é necessário contabilizar a quantidade de empregos gerados direta e indiretamente, bem como os impactos positivos sobre toda a cadeia vinculada à construção civil.

Infelizmente, esses ganhos aparentam estar em risco.

Informações recentemente divulgadas pela imprensa indicam haver grande defasagem no cronograma de pagamentos devidos pelo governo às construtoras. Os atrasos, que se iniciaram no começo do ano, já não podem mais ser suportados e o setor pode ser obrigado a demitir até 50 mil empregados já nos próximos dias.

A situação requer uma atitude urgente.



Câmara dos Deputados  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ainda segundo informações da imprensa, a dívida seria de 450 milhões de reais e os atrasos foram decorrentes de contingenciamentos.

O setor da construção civil, que há pouco tempo empregava 3,4 milhões de pessoas, hoje emprega 2 milhões. Em nosso entendimento, todas as ações que puderem ser tomadas para evitar o agravamento da situação de empregabilidade no setor devem ser prioritárias. Tendo em vista que o *PMCMV* representa dois terços do mercado imobiliário brasileiro, essa prioridade reveste-se de uma urgência ainda maior. Com a quantidade de desempregados que engrossam as filas por emprego nas cidades, a cadeia que consegue dar uma resposta mais rápida no nível de emprego, vem sendo muito prejudicada.

A expectativa da construção civil para planejar seus investimentos está paralisada pela incerteza.

Outro fator a ser ponderado são as famílias beneficiárias do programa. Tem aumentado o número de sub-habitações, invasões de terrenos e população em situação rua, grande parcela à espera da casa própria do programa.

Também preocupa o déficit habitacional crescente. Com isto a perda de velocidade ou até mesmo a extinção do programa precisa ser esclarecida. A população precisa saber quais as perspectivas de atendimento da sua necessidade de moradia.

No viés da dificuldade financeira, caso o Governo Federal diminua drasticamente os investimentos, a responsabilidade será de Estados e Municípios, sem possibilidade de realizar investimentos de grande porte como o habitacional.

Nesse sentido, para que melhor possamos compreender a situação, formulamos este requerimento de informações, na forma dos questionamentos formulados nos itens de 1 a 21 - anteriormente citados, para que se esclareça, sem prejuízo de informações complementares que o Ministério do Desenvolvimento Regional, a quem cabe receber pedidos referentes à CEF, considerar pertinentes.



Câmara dos Deputados  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Pelas razões expostas, e a urgência que a matéria requer, é importante que o Ministério do Desenvolvimento Regional preste, com certa brevidade, as informações solicitadas por este Colegiado.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2019.

Deputado **MARCO FELICIANO**  
Presidente